

MOLUCELA DE CORTE

Classificar é separar os produtos em lotes homogêneos quanto ao padrão e qualidade, caracterizados separadamente. O critério de classificação é o instrumento que unifica a comunicação entre toda a cadeia de produção. Produtores, atacadistas, varejistas, consumidores precisam seguir os mesmos critérios para determinar a qualidade do produto. Assim, haverá mais transparência na comercialização, valorização do melhor produto, maior qualidade e maior consumo.

PADRÃO. São as características mensuráveis do produto. O Padrão é determinado pela uniformidade do lote. O lote de Molucela padronizado é aquele que possui **95% de uniformidade** quanto ao comprimento, espessura e formação da haste.

Comprimento da haste

É determinado pelo tamanho da haste desde a sua base até a ponta principal, obedecendo à tabela abaixo.

Padrão	Comprimento da Haste
80	80 cm
90	90 cm

Espessura e formação da haste

A seleção do lote por espessura serve para dar uniformidade ao lote.

A haste da Molucela deve estar suficientemente fortes, retilíneas e com boa sustentação.

QUALIDADE. É a ausência de defeitos.

A categoria de classificação (A1 ou A2) caracteriza a qualidade do lote e deverá ser estabelecida conforme limites de tolerâncias para defeitos graves e leves. Os defeitos graves são aqueles que podem continuar a evoluir durante o processo de comercialização. O produtor deverá selecionar o produto, eliminando os defeitos antes do embalamento, assegurando requisitos mínimos de qualidade, abaixo do qual o produto não poderá ser comercializado.

Defeitos (Hastes no Maço)

Defeitos	A1	A2
Danos de botrytis	0	0
Danos de doenças	0	2
Danos de pragas	0	2
Danos mecânicos	<u>Leve</u> intensidade sem comprometer a beleza do produto.	
Desidratação	0	0
Queimadura leve	2	4

Tab.- Tabela para determinação da categoria de qualidade de acordo com a tolerância aos defeitos.

Defeitos

São aqueles que depreciam a aparência e desvalorizam a qualidade do produto, podendo aumentar de intensidade com o tempo, restringindo ou inviabilizando sua comercialização.

Danos de doença. Danos de diferentes características causadas pela infecção de agentes patogênicos;



Danos de pragas. Danos de diferentes características causadas pela infestação de insetos, ácaros e outros;

Danos mecânicos. Danos causados pelo rompimento ou deformação superficial do tecido da flor/ folha provocada por ação mecânica;

Queimadura. Dano com alteração da coloração do tecido provocado pela ação de baixas temperaturas ou fitotoxidez pelo uso de defensivos agrícolas ou adubações.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

Deixar um espaço de no mínimo de 10 cm entre a planta e a divisória do carrinho para evitar danos mecânicos;

Plantas desidratadas / murchas não serão comercializadas;

As plantas devem estar livres de sujeira, como "barro" que descaracterizam a sua beleza.

O manuseio deve ser cuidadoso para não causar danos mecânicos ao produto.

COOPERATIVA VEILING HOLAMBRA